

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2025/GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre o feriado da Sexta-feira Santa e Tiradentes, decreta ponto facultativo, modifica a data de realização da feira-livre municipal e a dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo, dia 18 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes, dia 21 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o decreto municipal de nº 07/2025, que dispões sobre os feriados.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos dias 18 e 21 de abril de 2025, em decorrência do feriado nacional da Sexta-feira Santa e Tiradentes.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de abril de 2025, exceto quanto aos serviços considerados essenciais e de responsabilidade da administração pública municipal.

Parágrafo único. A disposição contida no caput não se aplica ao setor de licitação, que funcionará normalmente no dia 17 de abril de 2025.

Art. 3º A feira-livre Municipal que ocorre comumente às sextas-feiras, será realizada, excepcionalmente, na quarta-feira, dia 16 de abril de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 14 de abril de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:3128037
4349
Assinado de forma digital por
MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.04.14 15:04:17
-03'00'
MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 14 de abril de 2025.

Jácio Nicolas Alves Pereira
JÁCIO NICOLAS ALVES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Administração.